

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao PSPS para Contratação de servidor Técnico Administrativo - Edital 001/2018, realizado dia 17 de abril de 2018.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO BAUMANN

Inscrição: 160053

Cargo: Analista Clínico - Histotécnico

Número da Questão: 15

ANÁLISE: Baseado na resposta da questão nº 14, cujo gabarito identifica letra "A" como correta (desidratação, clarificação e impregnação), existe somente uma afirmativa correta na questão nº 15, o que vem de encontro com o edital (somente uma afirmativa correta). As afirmativas "A" e "E" são incorretas.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): ADRIANO BAUMANN

Inscrição: 160053

Cargo: Analista Clínico - Histotécnico

Número da Questão: 18

ANÁLISE: Os ácidos fortes são os ácidos nítrico e clorídrico. Os ácidos fórmico e pícrico não são ácidos fortes independente da ordem que eles aparecem nas afirmativas. Desta forma, conforme edital, há somente uma afirmativa correta.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): GIANCARLO SOARES DA SILVA

Inscrição: 159183

Cargo: Analista Clínico - Histotécnico

Número da Questão: 14

ANÁLISE: O candidato cita, em seu recurso, que umas das etapas pelas quais as peças cirúrgicas passam antes da inclusão, inclui hidratação. Esta fase não existe na rotina histotécnica. As etapas após fixação em formol são desidratação, clarificação e impregnação.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): GIANCARLO SOARES DA SILVA

Inscrição: 159183

Cargo: Analista Clínico - Histotécnico

Número da Questão: 15

ANÁLISE: Baseado na resposta da questão nº 14, cujo gabarito identifica letra “A” como correta (desidratação, clarificação e impregnação), existe somente uma afirmativa correta na questão nº 15, o que vem de encontro com o edital (somente uma afirmativa correta). As afirmativas “A” e “E” são incorretas.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): LUIZA SENS WEISE

Inscrição: 159727

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Número da Questão: 6

ANÁLISE: Os poderes de Estado, na clássica tripartição de Montesquieu, são: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis (CF, art. 2º). A cada um desses poderes é atribuída uma função de modo preferencial. Assim a função preferencial do Poder Legislativo é a elaboração de leis (função normativa); a função preferencial do Poder Executivo é a conversão da lei em ato individual e concreto (função administrativa); e a função preferencial do Poder Judiciário é a aplicação forçada da lei aos litigantes (função judicial). Fala-se de função preferencial de cada poder de Estado porque todos os poderes praticam atos administrativos, e, em caráter excepcional e admitido pela CF, desempenham funções e praticam atos que, a rigor, seriam de outro poder. (GOMES, 2011)

A divisão das funções típicas e atípicas nos três poderes são tema muito importante na compreensão do funcionamento deles. Entende-se que cada um destes poderes possui uma função específica que é sua responsabilidade executar dentro do ordenamento estatal, que é chamada de função típica (a realização daquilo para o que foi criada a instituição). Há, no entanto, uma série de ações que fazem parte da gama de possibilidade de cada uma destes poderes que fogem desta premissão de atuação, mas são de sua responsabilidade, inclusive coincidindo com a premissa de atuação dos outros poderes. A este tipo de ação, dá-se o nome de função atípica dos três poderes.

A função típica do poder executivo é a execução da chefia governamental, o que inclui a administração, elaboração de políticas públicas e a execução de suas estratégias no âmbito que regula (seja ele federal, estadual ou municipal). Dentro dos três poderes, é o responsável, também, pela representação da instituição estatal. Possui funções atípicas de natureza legislativa e jurisdicional. A primeira, que é uma função atípica legislativa, representa-se no já conhecido e popular exemplo das medidas provisórias (previstas no art. 62 da Constituição Federal), que é uma forma de legislar a partir do poder executivo. Poder Judiciário.

O Poder Judiciário completa os três poderes em seu equilíbrio, e possui a função típica de julgar e interpretar o direito em uma aplicação a casos concretos da sociedade brasileira, solucionando conflitos através da aplicação da lei. (DIAS, 2016) Apontamento esse que inabilita a alternativa A.

Pelo exposto, de acordo com as alternativas existentes, ratifica-se a questão.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): VINICIUS SIQUEIRA DE SOUZA

Inscrição: 159277

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Número da Questão: 16

ANÁLISE: De acordo com a NBR 6023, item 8.3 (Edição), a forma correta de representar a edição de uma obra é por meio da utilização de um ponto, como no exemplo: 1. ed. Além disso, o título do documento deve receber algum destaque (negrito ou itálico).

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): DANIELA MAYSA DE SOUZA

Inscrição: 159521

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 11

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “E”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “E”.

Nome do(a) Candidato(a): DANIELA MAYSA DE SOUZA

Inscrição: 159521

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): DANIELA MAYSA DE SOUZA

Inscrição: 159521

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 18

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “D”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “D”.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA

Inscrição: 159128

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA

Inscrição: 159128

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 13

ANÁLISE: A alternativa correta permanece a letra “E”. Fundamentado no Manual e Prática da Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico (SOBECC). Ressaltando que os indicadores químicos não avaliam funcionamento dos equipamentos apenas penetração de calor.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA

Inscrição: 159128

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 18

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “D”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “D”.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA

Inscrição: 159128

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 19

ANÁLISE: A fundamentação teórica adotada pela candidata não condizente com edital. Cabe ressaltar que a questão 19 coloca que “ O enfermeiro ao realizar um exame físico em um paciente que apresenta distúrbio cardiovascular, deve atentar prioritariamente ao **sinal /ou sintoma....**” grifo sinal /ou sintoma, como ação da consulta de enfermagem no que tange a anamnese histórico, exame físico e prescrição de enfermagem. Hipertensão e Hiperglicemia são diagnósticos médicos mensurados através de exames laboratoriais específicos, prescritos especificamente pelo médico, portanto ato médico.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): DIEGO FRANCISCO LOPES OLIVEIRA

Inscrição: 159128

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 20

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “C”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “C”.

Nome do(a) Candidato(a): ELI REGINA BOLFE

Inscrição: 159862

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Não há contradição na resposta. Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso Indeferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): ELI REGINA BOLFE

Inscrição: 159862

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 15

ANÁLISE: A fundamentação da questão está no novo Código de Ética, (Resolução Cofen nº 0564/2017), contemplada em seu Capítulo III – Art. Mantem-se a letra “A” como correta.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Inscrição: 160010

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): LARISSA FRANCO CARON

Inscrição: 159763

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 19

ANÁLISE: A fundamentação teórica adotada pela candidata não condizente com edital. Cabe ressaltar que a questão 19 coloca que “ O enfermeiro ao realizar um exame físico em um paciente que apresenta distúrbio cardiovascular, deve atentar prioritariamente ao **sinal /ou sintoma....**” grifo sinal /ou sintoma, como ação da consulta de enfermagem no que tange a anamnese histórico, exame físico e prescrição de enfermagem. Hipertensão e Hiperglicemia são diagnósticos médicos mensurados através de exames laboratoriais específicos, prescritos especificamente pelo médico, portanto ato médico.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): LEONARDO DOS SANTOS

Inscrição: 159893

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): REGINA LEDO BENERI DE ALBUQUERQUE

Inscrição: 159165

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 10

ANÁLISE: A questão não se refere especificamente ao programa, mas norteia a temática. A justificativa da candidata reforça a correção da alternativa A.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): REGINA LEDO BENERI DE ALBUQUERQUE

Inscrição: 159165

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): REGINA LEDO BENERI DE ALBUQUERQUE

Inscrição: 159165

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 18

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “D”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “D”.

Nome do(a) Candidato(a): REGINA LEDO BENERI DE ALBUQUERQUE

Inscrição: 159165

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 19

ANÁLISE: A fundamentação teórica adotada pela candidata não condizente com edital. Cabe ressaltar que a questão 19 coloca que “ O enfermeiro ao realizar um exame físico em um paciente que apresenta distúrbio cardiovascular, deve atentar prioritariamente ao **sinal /ou sintoma....**” grifo sinal /ou sintoma, como ação da consulta de enfermagem no que tange a anamnese histórico, exame físico e prescrição de enfermagem. Hipertensão e Hiperglicemia são diagnósticos médicos mensurados através de exames laboratoriais específicos, prescritos especificamente pelo médico, portanto ato médico.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): REGINA LEDO BENERI DE ALBUQUERQUE

Inscrição: 159165

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 20

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “C”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “C”.

Nome do(a) Candidato(a): SÉRGIO MAUS JUNIOR

Inscrição: 159309

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 12

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “B” para a letra “A”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “A”.

Nome do(a) Candidato(a): SÉRGIO MAUS JUNIOR

Inscrição: 159309

Cargo: Enfermeiro

Número da Questão: 18

ANÁLISE: Gabarito publicado equivocadamente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “D”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “D”.

Nome do(a) Candidato(a): GABRIELA RAZINI

Inscrição: 159461

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 11

ANÁLISE: Alternativa correta permanece a letra “B”. As injeções intramusculares penetram a camada muscular não sendo exclusivamente de penetração profunda, a penetração profunda é de prescrição médica e leva em consideração a posologia, etiologia da doença e farmacodinâmica do medicamento.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): KARINE FRANCIELE MOSER

Inscrição: 159726

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 11

ANÁLISE: Alternativa correta permanece a letra “B”. As injeções intramusculares penetram a camada muscular não sendo exclusivamente de penetração profunda, a penetração profunda é de prescrição médica e leva em consideração a posologia, etiologia da doença e farmacodinâmica do medicamento.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): KARINE FRANCIELE MOSER

Inscrição: 159726

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 16

ANÁLISE: Alternativa correta permanece a letra “E”. Conforme Conteúdo Programático do edital, referência brasileira, portarias ministeriais para o controle de infecção.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): ROSELI ALVES PORTELA

Inscrição: 159216

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 3

ANÁLISE: O recurso é procedente. Alteração de gabarito da letra “C” para a letra “B”.

PARECER: Recurso deferido. Alteração de gabarito para letra “B”.

Nome do(a) Candidato(a): ROSELI ALVES PORTELA

Inscrição: 159216

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 11

ANÁLISE: Alternativa correta permanece a letra "B". As injeções intramusculares penetram a camada muscular não sendo exclusivamente de penetração profunda, a penetração profunda é de prescrição médica e leva em consideração a posologia, etiologia da doença e farmacodinâmica do medicamento.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): ROSELI ALVES PORTELA

Inscrição: 159216

Cargo: Técnico de Enfermagem

Número da Questão: 19

ANÁLISE: Alternativa correta permanece a letra "A". Cito Disposições Gerais da Lei Orgânica da Saúde conforme conteúdo programático do edital.

PARECER: Recurso Indeferido. Questão mantida.

Blumenau, 04 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Anna Rossário Freitag Kopper

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas